



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 420/2023

**Autor:** Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

**Súmula:** Delibera sobre as Contas do Poder Executivo, referente ao Exercício Financeiro de 2020.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U** e esta Presidência **D E C R E T A**:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro do ano de 2020, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 140/2023, da Segunda Câmara do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exarado no processo nº 176183/21.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 13 de setembro de 2023.

**MARIO JORGE PADILHA SANTOS**  
Presidente

**BRENDA FERRARI DA SILVA**  
1ª SECRETÁRIA